



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 048/2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E DO OUTRO, O SENHOR JOSÉ WILSON GOMES DA COSTA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, Prefeito Municipal, portador do CPF: 357.111.72, e o Senhor **José Wilson Gomes da Costa**, proprietário do imóvel, portador do R.G. nº 492.212, 2ª VIA SSP/SE e C.P.F. sob o nº 255.111.06, residente e domiciliada na Rua Boanerges Almeida Pinheiro nº 1.266 centro, neste município, doravante denominada contratado firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2021, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses. ou seja, até 11 (onze) de maio de 2025.

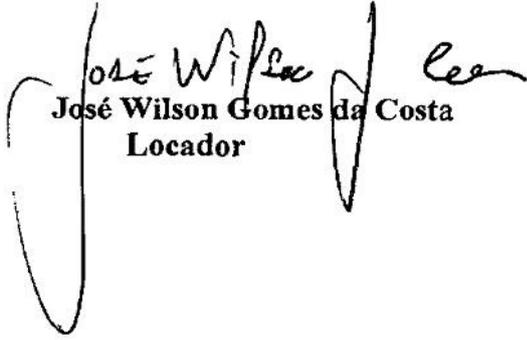
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 10 de maio de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Locatário


José Wilson Gomes da Costa
Locador

TESTEMUNHAS:

- I - Salvina Muniz da Santa Souza
II - Liliane Cardoso dos Santos Neto